CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

Ofício n. 116/2023/GAB

Brasília, 13 de outubro de 2023.

A Vossa Excelência
Sr. DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Manaus
Av. Brasil, n° 2971, Compensa, CEP: 69036-110, Manaus – AM
E-mail: casacivil@manaus.am.gov.br

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES ACERCA DA SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AO RESULTADO DA ESTIAGEM SEVERA E DAS QUEIMADAS QUE AFETAM O ESTADO DO AMAZONAS, BEM COMO SOBRE AS MEDIDAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS.

Dirijo-me a Vossa Excelência, na condição de Deputado Federal, com a mais profunda consideração pela representação do Estado do Amazonas, com o propósito de obter esclarecimentos e dados acerca da presença de focos de incêndio no município de Manaus, que contribuem com a fumaça que tem encoberto, há vários dias, cidades de todo o estado, e colocando, inclusive, a capital, entre as cidades com pior qualidade de ar no mundo, de acordo com monitoramento da plataforma World Air Quality Index. Neste contexto, apresento informações pertinentes que evidenciam o problema.

Desde setembro, o Amazonas decretou emergência ambiental por conta do avanço das queimadas no Estado, somando a outubro, já são mais de nove mil focos de incêndio no período. Segundo as notícias veiculadas pela mídia e os dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o Amazonas alcançou recorde histórico de queimadas nos primeiros 10 dias de outubro de 2023, sendo o estado mais afetado pela estiagem que atinge o norte do Brasil. Foram registrados 2.684 focos de calor, volume que supera em 78% os focos de calor registrados em todo o mês de outubro do ano passado.

As queimadas têm devastado a biodiversidade e gerado uma fumaça tóxica

que prejudica a saúde de milhares de pessoas. A situação é tão grave que o Brasil lidera o ranking global de queimadas, com o Amazonas como o estado mais afetado. A fumaça proveniente desses incêndios tem invadido áreas urbanas, comprometendo a qualidade do ar e colocando em risco a saúde da população. A Universidade do Estado do Amazonas (UEA) lançou o Sistema Eletrônico de Vigilância Ambiental (Selva) para monitorar as queimadas e a qualidade do ar em tempo real, revelando níveis "péssimos" de qualidade do ar, especialmente em áreas de Manaus.

Os efeitos desta exposição contínua à fumaça têm ocasionado sintomas como ardência na garganta, dificuldade respiratória, dor de cabeça e tosse persistente. Grupos vulneráveis, como idosos e crianças, são os mais afetados, e a exposição crônica a essas partículas pode aumentar o risco de câncer de pulmão, doenças hematológicas, hipertensão e AVC. É visível, portanto, que o problema das queimadas não se limita à esfera ambiental, elas têm impacto direto e significativo na saúde pública e na sociedade em diversos aspectos. Muitas atividades estão sendo suspensas para evitar que os problemas respiratórios sejam causa de superlotação em hospitais.

Diante da urgência e relevância do assunto, resta justificada a elaboração do presente ofício em busca da elucidação das seguintes questões:

a) Quais medidas o município tem adotado para prevenir focos de incêndio e quais órgãos foram acionados para auxiliar no combate às queimadas? Houve resposta ou ação por parte dos órgãos acionados?

b) Qual o número de queimadas registradas em terras do município, do estado, da união e em áreas privadas?

c) Qual o número de queimadas ocasionadas por ação humana?

d) Quais recursos, como veículos, aeronaves ou equipamentos, estão disponíveis? Qual é o número de equipes e brigadistas à disposição? Que outros recursos o município não dispõe e são indispensáveis ao combate às queimadas e no resgate de áreas afetadas?

e) Existe um plano de evacuação ou de segurança para as comunidades afetadas pelas queimadas?

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

Para garantir o pleno exercício do princípio democrático da transparência, é fundamental que, tanto a sociedade quanto as autoridades competentes tenham acesso às informações do problema em questão, de maneira a garantir a necessária fiscalização pelos órgãos governamentais. Sendo assim, solicito no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme disciplina o artigo 11 da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), a contar da data do recebimento do presente ofício, os esclarecimentos das questões acima elencadas.

Sendo o que apresento até o momento, coloco-me à disposição para sanar eventuais dúvidas que vierem a surgir a respeito da presente demanda, como também solicito que a resposta ao presente ofício seja remetida diretamente para o endereço eletrônico: dep.amommandel@camara.leg.br.

Ciente de contar com a vossa atenção, reitero votos de estima e distinta consideração por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

AMOM MANDEL
Deputado Federal (CIDADANIA-AM)

Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 760 | CEP: 70160-900 - Brasília/DF | Fone: 61 32155760
dep.amommandel@camara.leg.br